



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 112/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que visem a criação de uma Comissão formada por professores, educadores, técnicos em educação, demais Servidores e pais de alunos para oferecer maior eficácia nas ações voltadas para a educação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a Educação é um dos pilares mais importantes de uma sociedade, e que envolve diversas questões que, muitas vezes não chegam até as autoridades, para que providências sejam tomadas afim de sanar os problemas enfrentados dentro da sala de aula.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, torna-se válido que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação forme uma comissão onde aqueles que vivenciam o dia-a-dia nas escolas possam trazer os problemas por eles enfrentados e apontar soluções e sugestões, ou seja, para que participem ativamente das ações para melhorar o sistema de ensino do Município.

Considerando que essa Comissão seria formada por professores, educadores, técnicos em educação, demais Servidores da pasta e pais de alunos que em reunião realizada em períodos a serem estipulados, possam trazer ao conhecimento do Executivo e do Legislativo os seus anseios e representando assim, a gestão participativa do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, que crie a referida Comissão visando seguir as diretrizes da legislação voltada para garantir os direitos e deveres dos profissionais e dos alunos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

